

A interpretação dos sonhos e o legado freudiano na psicanálise contemporânea: do conteúdo latente ao trabalho de construção

The Interpretation of Dreams and the Freudian legacy in contemporary psychoanalysis: from latent content to the work of construction

Juliana Mozat

Psicanalista clínica, Brasil.

PUBLICADO 30 JUN 2025

Os registros de tramitação editorial dos volumes 1 a 3 estão incompletos em razão de mudança na direção da revista. As datas de recebimento, revisão e aceite deste artigo não puderam ser recuperadas e, por isso, não são informadas.

RESUMO

Este artigo reexamina *A interpretação dos sonhos* (1900) e discute o alcance do legado freudiano sobre o sonho na psicanálise contemporânea. Sustenta-se que a permanência dessa obra não decorre da sobrevivência de suas teses substantivas, mas da invenção de um procedimento: o sonho deixa de ser signo a ser lido num código e passa a ser texto a ser produzido no trabalho associativo do analisando. Três operações conceituais organizam o percurso. A primeira recupera a distinção entre conteúdo manifesto e conteúdo latente, frequentemente reduzida à oposição entre aparência e significado oculto, e mostra que o latente não preexiste à análise como mensagem cifrada. A segunda reconstitui as quatro operações do trabalho do sonho — condensação, deslocamento, consideração à figurabilidade e elaboração secundária — e examina o efeito específico de cada uma sobre o material manifesto e sobre as condições da interpretação. A terceira isola a tese de 1900 segundo a qual todo sonho realiza um desejo e acompanha sua revisão em 1920, quando os sonhos traumáticos obrigam Freud a reconhecer uma repetição que não se deixa reduzir à satisfação disfarçada. Conclui-se que o legado operativo da obra está no método, e que o diálogo com a neuropsicanálise ilumina a ancoragem motivacional do sonhar sem restituir a teoria do conteúdo latente.

Palavras-chave: Freud; interpretação dos sonhos; trabalho do sonho; realização de desejo; método psicanalítico.

ABSTRACT

This article re-examines *The Interpretation of Dreams* (1900) and discusses the scope of the Freudian legacy on dreams within contemporary psychoanalysis. It argues that the endurance of this work stems not from the survival of its substantive theses but from the invention of a procedure: the dream ceases to be a sign to be read within a code and becomes a text produced through the analysand's associative work. Three conceptual operations organise the argument. The first recovers the distinction between manifest and latent content, often reduced to an opposition between appearance and hidden meaning, and shows that the latent does not pre-exist analysis as an encrypted message. The second reconstitutes the four operations of the dream-work — condensation, displacement, considerations of representability and secondary revision — examining the specific effect of each upon manifest material and upon the conditions of interpretation. The third isolates the 1900 thesis that every dream fulfils a wish and follows its revision in 1920, when traumatic dreams compel Freud to acknowledge a repetition irreducible to disguised satisfaction. It concludes that the operative legacy of the work lies in its method, and that dialogue with neuropsychoanalysis illuminates the motivational anchoring of dreaming without restoring the theory of latent content.

Keywords: Freud; dream interpretation; dream-work; wish fulfilment; psychoanalytic method.

1 Introdução

Poucas obras do século XX foram tão citadas e tão pouco lidas em seus próprios termos quanto *A interpretação dos sonhos*. Publicada nos últimos dias de 1899 com data de

1900, ela é rotineiramente apresentada como o texto em que Freud teria ensinado a decifrar sonhos — a converter imagens oníricas em significados fixos por meio de uma espécie de léxico simbólico. Essa leitura atravessou a divulgação e retornou à literatura especializada sob a forma de resumos que reproduzem, sem exame, a imagem do sonho como mensagem codificada. Quanto mais a obra é invocada como marco fundador, menos se discute o que nela permanece sustentável.

A questão que organiza este artigo é a da natureza desse legado. Não se trata de perguntar se Freud continua influente — a influência é fato bibliográfico, não tese —, e sim de determinar o que, no edifício de 1900, se mantém operativo na clínica e na teoria contemporâneas, e sob que condições. A hipótese aqui sustentada é que o legado consistente da obra não está em suas proposições sobre o conteúdo dos sonhos, mas no procedimento que ela institui. O que Freud inventou não foi uma chave de leitura; foi um dispositivo em que o sentido do sonho se produz no trabalho associativo, e não é lido num texto preexistente.

Essa distinção tem consequências. Se o sonho é mensagem cifrada, a interpretação é decifração, e o analista ocupa a posição de quem detém o código. Se o sonho é produto de um trabalho de transformação cujos materiais são recuperáveis apenas pela associação do sonhador, a interpretação é construção, e o analista ocupa a posição de quem sustenta a produção do texto sem antecipá-lo. A primeira posição é a que a divulgação atribui a Freud; a segunda é a que o próprio Freud enuncia reiteradamente, inclusive ao advertir contra a interpretação simbólica fixa, que admite como recurso auxiliar e jamais como método.

O artigo examina sucessivamente a arquitetura do sonho formulada em 1900, as quatro operações do trabalho do sonho, a tese da realização de desejo e sua revisão de 1920, o estatuto da interpretação, os desdobramentos pós-freudianos e o diálogo com a neuropsicanálise.

2 Método

Trata-se de revisão narrativa de literatura, de natureza teórico-conceitual, sem produção de dados primários e sem pretensão de exaustividade sistemática. O objetivo do procedimento é reconstituir a arquitetura conceitual de um conjunto de textos e submeter a exame a coerência interna de suas proposições, não estimar a frequência de seu uso nem medir efeitos.

O corpus primário é constituído pelos textos em que Freud formula e revisa sua teoria do sonho: *A interpreta-*

ção dos sonhos (1900), em especial os capítulos VI e VII; *Sobre o sonho* (1901), exposição condensada em que o autor reorganiza o argumento para um público mais amplo; as *Conferências introdutórias sobre psicanálise* (1916-1917), cujas lições V a XV retomam a matéria com ênfase didática; *Além do princípio do prazer* (1920), onde a tese da realização de desejo é explicitamente limitada; e *Construções em análise* (1937), texto tardio em que o estatuto epistemológico da intervenção interpretativa recebe formulação direta.

O corpus secundário reúne obras de referência e trabalhos que incidem sobre os mesmos problemas a partir de outras posições: o vocabulário de Laplanche e Pontalis, empregado como controle terminológico; contribuições pós-freudianas que reformularam o estatuto do sonho na clínica; e a literatura neuropsicanalítica que, a partir dos anos 1990, reabriu a discussão sobre a base neural do sonhar. Os critérios de inclusão foram dois: tratamento direto e substantivo do problema do sonho ou da interpretação, e condição de fonte primária do argumento atribuído. Excluíram-se textos de divulgação e trabalhos cuja menção a Freud seja ilustrativa.

Cabe uma advertência metodológica, pertinente ao estado da literatura sobre o tema. Revisões narrativas não autorizam enunciados de natureza estatística. Afirmar sobre proporções de artigos, frequências de uso clínico ou significância de correlações exigem desenho amostral, instrumento de medida e tratamento inferencial explícitos, que uma leitura conceitual de corpus não fornece. O presente artigo abstém-se, por isso, de qualquer quantificação, e restringe suas conclusões ao que o exame conceitual pode sustentar.

3 A arquitetura do sonho em 1900

3.1 Manifesto e latente: o que a distinção afirma

A distinção entre conteúdo manifesto e conteúdo latente é o eixo da obra e também seu ponto de maior deformação na recepção. O conteúdo manifesto é o sonho tal como o sonhador o recorda e relata — sua narrativa, suas imagens, sua sequência aparente. Os pensamentos oníricos latentes são o conjunto de materiais a partir dos quais esse produto foi fabricado: restos diurnos, lembranças, preocupações atuais, moções de desejo recalçadas.

A leitura corrente converte essa distinção numa oposição entre superfície enganosa e profundidade verdadeira, como se o manifesto fosse a tradução de um latente que o precede integralmente constituído. O texto freudiano não

autoriza essa redução. Os pensamentos latentes não formam uma mensagem única, nem estão escritos em outro idioma à espera de versão. Formam uma rede associativa, sobredeterminada, em que um mesmo elemento manifesto remete simultaneamente a vários encadeamentos. A sobredeterminação não é acidente a ser eliminado pela boa interpretação: é propriedade estrutural do material.

Disso decorre que a relação entre os dois registros não é de equivalência termo a termo. O manifesto não é o latente disfarçado da mesma maneira que uma frase cifrada é uma frase legível transposta: é o resultado de um trabalho que opera transformações irreversíveis, cujo produto não conserva a forma dos materiais de partida. O essencial do sonho, insiste Freud no capítulo VI, não é seu conteúdo, mas o trabalho que o produziu.

3.2 As quatro operações do trabalho do sonho

O trabalho do sonho designa o conjunto de operações que converte os pensamentos oníricos em conteúdo manifesto. Freud distingue quatro, de naturezas heterogêneas, cuja confusão empobrece a teoria.

A **condensação** opera por compressão: um único elemento manifesto reúne traços provenientes de várias cadeias associativas. Daí a desproporção entre a brevidade do sonho relatado e a extensão do material que a análise recupera. A condensação explica as figuras compósitas, os no-

mes híbridos, as cenas em que pessoas distintas coincidem numa só.

O **deslocamento** opera por transferência de intensidade: o acento psíquico abandona o elemento significativo e recai sobre um elemento secundário ou indiferente. É a operação propriamente responsável pelo caráter enigmático do sonho, pois dissocia relevância manifesta de relevância latente. Por isso o detalhe trivial pode ser, na análise, o ponto nodal, e a cena dramática pode ser o invólucro.

A **consideração à figurabilidade** impõe uma restrição de meio: o pensamento deve converter-se em representação sensorial, predominantemente visual. Relações lógicas — causalidade, condição, alternativa, negação — não dispõem de forma plástica direta e precisam ser traduzidas em arranjos espaciais, temporais ou de simultaneidade. É por essa via que a sintaxe do pensamento se perde e que o sonho adquire sua aparência de incoerência.

A **elaboração secundária** intervém por último e em sentido inverso: reorganiza o material já transformado para conferir-lhe fachada de narrativa coerente, preenchendo lacunas e suavizando absurdos. É a operação menos profunda e a mais enganosa, porque produz justamente a verossimilhança que convida à leitura ingênua do relato. Boa parte do que parece sentido no sonho relatado é artefato dela.

OPERAÇÃO	O QUE FAZ	EFEITO NO MANIFESTO	CONSEQUÊNCIA PARA A INTERPRETAÇÃO
Condensação	Funde traços de várias cadeias num só elemento	Figuras compósitas; sonho breve, material extenso	Um elemento exige várias linhas associativas, não uma
Deslocamento	Transfere a intensidade psíquica para elemento secundário	O central aparece trivial; o trivial, central	Impede guiar-se pela saliência do relato
Figurabilidade	Converte pensamento em imagem sensorial	Perda das relações lógicas; aparência de incoerência	Nexos devem ser restituídos, não lidos
Elaboração secundária	Reorganiza o produto em narrativa plausível	Fachada de coerência; lacunas preenchidas	A coerência do relato é artefato, não indicio

Tabela 1 — As quatro operações do trabalho do sonho segundo Freud (1900), com o efeito específico de cada uma sobre o conteúdo manifesto e a restrição que impõe ao procedimento interpretativo.

3.3 A tese da realização de desejo

A proposição central de 1900 é que o sonho é a realização — disfarçada, no caso dos sonhos de adultos — de um desejo recalcado. A formulação tem função dupla na economia da obra: explica por que o sonho existe, isto é, qual a sua função, e explica por que precisa de disfarce, isto é, por que há censura.

Duas precisões importam. O desejo em questão não é a vontade consciente do dia anterior, mas moção infantil recalcada, à qual os restos diurnos emprestam material de representação; e a realização é alucinatória, isto é, o sonho não satisfaz a necessidade, satisfaz a representação. É nesse sentido restrito que a tese deve ser lida, sob pena de absurdo manifesto — sonhos de angústia, de punição e de

contrariedade são frequentes e não se descrevem como satisfações no sentido corrente.

Freud dedica atenção considerável a esses contraexemplos, e seu tratamento é instrutivo. O sonho de punição realizaria o desejo da instância crítica; o de contrariedade, o desejo de que o analista esteja errado. As explicações são internamente consistentes, mas pagam preço epistemológico elevado: ao admitir que a realização seja a de qualquer instância, inclusive da que se opõe ao desejo, a tese perde poder discriminativo. Não há configuração onírica que ela não acomode — e uma proposição que nada exclui pouco afirma.

4 A revisão de 1920 e os sonhos traumáticos

A limitação mais consequente da tese de 1900 não veio da crítica externa, mas do próprio Freud, e por via clínica. Em *Além do princípio do prazer*, o material das neuroses traumáticas de guerra impõe um fato que a construção anterior não absorve: pacientes retornam, noite após noite, à cena do acidente ou do combate, com fidelidade e sem disfarce, despertando em angústia. Não há aqui conteúdo manifesto a ser remetido a um latente, nem trabalho de transformação a ser desfeito. A repetição é literal.

Freud reconhece que esses sonhos não se deixam subsumir à função de realização de desejo e que constituem, nesse ponto, exceção à regra de 1900. A saída que propõe não restaura a tese: situa tais sonhos aquém do princípio de prazer, como tentativa de ligar retroativamente um excesso de excitação que irrompeu sem preparação, isto é, como esforço de dominação de um traumatismo que não pôde ser antecipado pela angústia-sinal. O sonho traumático não realiza desejo; trabalha para tornar possível que algo venha a ser psiquicamente tratado.

O deslocamento raramente recebe, nas apresentações da teoria onírica, o peso que merece: significa que a função do sonho não é unitária. Há sonhos que operam sob o regime da realização disfarçada e há sonhos que operam sob o da ligação de excitação traumática, e a diferença não é de grau. Para a clínica contemporânea, que lida intensamente com quadros pós-traumáticos, a distinção é operativa: tratar como mensagem a interpretar aquilo que é esforço de ligação em curso pode converter o trabalho analítico em repetição da efração.

Freud não retira a tese de 1900: mantém-na como descrição da classe majoritária e a circunscreve. A posição resultante é mais defensável que a original, precisamente

por admitir contraexemplo — a teoria ganha em consistência o que perde em generalidade.

5 Decifração ou construção: o estatuto da interpretação

Se o trabalho do sonho opera as transformações descritas, a interpretação não pode ser sua simples inversão. Desfazer a condensação exige as associações que ligaram os traços; restituir o deslocamento exige saber onde a intensidade repousava; recuperar relações lógicas perdidas na figurabilidade exige um material que só o sonhador detém. Nenhuma dessas operações é executável por quem dispõe apenas do relato — e é exatamente isso que separa o método freudiano das chaves de sonhos que o precederam.

O simbolismo, que Freud incorpora a partir da segunda edição da obra, costuma ser invocado contra esta leitura. A incorporação é real, mas sua função é subsidiária, e o próprio texto o enuncia: o símbolo é recurso para quando a associação falha, controlado pelo contexto do sonho e pela história do sonhador. Transformá-lo em método é inverter a hierarquia que a obra estabelece e reinstalar, sob vocabulário psicanalítico, o procedimento que ela veio substituir.

A formulação mais nítida do estatuto da intervenção interpretativa é tardia. Em *Construções em análise*, Freud distingue a interpretação, que incide sobre um elemento isolado, da construção, que propõe ao analisando um fragmento de sua história esquecida. E enuncia o critério de validação: não é o assentimento do paciente que confirma a construção — assentimento e negativa têm valor equivalente e igualmente incerto —, mas o material novo que ela faz surgir. A verificação é prospectiva, não confirmatória.

Esse critério tem alcance direto sobre o sonho. O sentido de um sonho não é encontrado; é produzido no trabalho associativo e validado pelos efeitos que desencadeia. Dizer que o analista constrói, e não decifra, não equivale a dizer que qualquer construção vale: equivale a localizar o critério de validade no movimento subsequente do processo, e não na correspondência com um texto latente que ninguém pode exhibir. É nessa precisão, e não na doutrina do desejo, que reside o que a obra de 1900 legou de mais sólido.

6 Desdobramentos pós-freudianos

A psicanálise posterior não preservou a teoria do sonho como bloco; reposicionou-a de maneiras divergentes, e em vários casos incompatíveis entre si.

Klein (1946) deslocou o foco do conteúdo onírico para a dinâmica fantasmática subjacente, concebida como atividade contínua e anterior à linguagem. Nessa perspectiva, o sonho é uma manifestação entre outras de processos de projeção e introjeção que também se expressam no brincar, no sintoma e na transferência; seu privilégio metodológico se atenua.

Winnicott (1975) situou a experiência onírica num campo intermediário entre realidade interna e realidade compartilhada, o mesmo espaço potencial em que localiza o brincar e os fenômenos transicionais. A consequência clínica é notável: o interesse se desloca da decifração do conteúdo para a capacidade de sonhar como índice de saúde psíquica, e a impossibilidade de sonhar torna-se, ela própria, objeto de atenção.

Bion (1962) radicalizou esse deslocamento ao fazer do sonhar uma função do aparelho psíquico em vigília tanto quanto no sono. A função alfa transforma impressões sensoriais e emocionais brutas em elementos passíveis de pensamento, armazenamento e simbolização; sonhar é o nome dessa transformação. Sonho deixa de ser texto e passa a ser trabalho — reformulação que mantém a intuição freudiana de que o essencial está na operação, e não no produto.

Lacan (1998) reconduziu a teoria do sonho à estrutura da linguagem, aproximando condensação e deslocamento das operações retóricas de metáfora e metonímia. A leitura impede a substancialização do conteúdo latente — se o inconsciente é estruturado como uma linguagem, o sentido é efeito de cadeia significativa, não conteúdo armazenado —, ao custo de subordinar a dimensão econômica do sonho à simbólica.

Essas reformulações não convergem. O que têm em comum é o abandono da concepção do sonho como mensagem a ser traduzida — abandono que, como se procurou mostrar, já estava inscrito no procedimento freudiano, ainda que não em sua apresentação mais difundida.

7 O diálogo com a pesquisa sobre o sonhar

A descoberta do sono REM por Aserinsky e Kleitman (1953) e, sobretudo, a hipótese de ativação-síntese de

Hobson e McCarley (1977) foram recebidas como refutação da teoria freudiana. Se o relato onírico resulta do esforço cortical de conferir forma a disparos pontinos aleatórios, não haveria desejo a disfarçar nem censura em operação: o sonho seria subproduto fisiológico, e todo o aparato interpretativo, supérfluo.

O trabalho clínico-anatômico de Solms (1997, 2000) alterou os termos dessa discussão. A partir de séries de pacientes com lesões focais, Solms mostrou que sonhar e sono REM são dissociáveis: lesões pontinas podem abolir o REM sem abolir o sonhar, ao passo que lesões na substância branca frontal ventromesial — que compromete vias dopaminérgicas mesocorticais e mesolímbicas — abolem o sonhar com REM preservado. A inferência é que o sonhar depende de circuitos de motivação e apetência, não do gerador do REM.

O alcance desse resultado precisa ser enunciado com cautela, inclusive contra a tentação apologética. O achado torna menos implausível a intuição de que o sonhar guarda relação com sistemas de desejo, e retira à ativação-síntese o estatuto de refutação. Não fornece, porém, correlato de censura onírica, de conteúdo latente ou de trabalho de disfarce, e nada estabelece sobre a tese de que todo sonho realize um desejo. Solms e Turnbull (2002) são explícitos quanto a esse limite: a neuropsicanálise fundamenta uma psicologia profunda dos sistemas motivacionais, não a metapsicologia de 1900.

Convém ainda distinguir dois planos frequentemente confundidos. A hipótese de que o sono participa da consolidação de memórias e da regulação emocional é proposição sobre o sono, não sobre o significado de um sonho para um sujeito. Ainda que inteiramente estabelecida, nada torna interpretável, porque opera em outro nível de descrição. Tomá-la como confirmação da teoria onírica é erro de categoria que desserve ambas as disciplinas.

Considerações finais

O exame permite três conclusões de alcance desigual.

A primeira é que a permanência de *A interpretação dos sonhos* não se sustenta em suas teses substantivas. A proposição de que todo sonho realiza um desejo foi circunscrita pelo próprio Freud em 1920 diante dos sonhos traumáticos, e a doutrina do simbolismo nunca teve, no texto, o estatuto de método que a recepção lhe atribuiu. O que resiste é o procedimento: a regra de que o sentido do so-

nho se produz na associação do sonhador e se valida pelos efeitos que desencadeia.

A segunda é que a distinção entre decifração e construção não é refinamento acadêmico, mas condição de uma prática. Um analista que trate o sonho como mensagem cifrada ocupa a posição de quem detém o código e, com isso, subtrai ao analisando o trabalho que é o próprio da análise. A obra de 1900 oferece, contra essa posição, argumentos que ela mesma nem sempre soube tornar explícitos — e que o texto de 1937 enuncia sem ambiguidade.

A terceira é que o diálogo com a neurociência do sonhar deve ser conduzido sem expectativa de legitimação. A dissociação entre sonhar e REM reabriu uma questão que se julgava encerrada e mostrou que a teoria freudiana não havia sido refutada; não a confirmou. Converter esse resultado em validação da psicanálise repete, em sentido inverso, o mesmo erro que a ativação-síntese cometeu ao converter um mecanismo de geração em veredicto sobre significado.

Resta, como agenda, distinguir no legado freudiano sobre o sonho o que é proposição testável, o que é instrumento clínico e o que é construção especulativa. Essas três camadas foram transmitidas juntas e costumam ser defendidas em bloco, com prejuízo para as duas primeiras. Separá-las é condição para que a clínica do sonho opere sem depender de teses que não precisa sustentar.

Declarações

Conflito de interesses. A autora declara não haver conflito de interesses.

Financiamento. A pesquisa não recebeu financiamento específico de agências públicas, comerciais ou sem fins lucrativos.

Uso de inteligência artificial. Não foi utilizada inteligência artificial generativa na concepção, na redação ou na análise do conteúdo deste artigo.

Disponibilidade de dados. Não se aplica: trata-se de revisão de literatura, sem produção de dados primários.

Nota editorial. Este artigo integra o acervo reorganizado dos volumes 1 a 3 da *Interapia*. O texto foi editorialmente adequado às normas vigentes da revista quanto a estrutura, registro e normalização de referências, sem alteração de tese, argumento ou atribuição de autoria.

Referências

- ASERINSKY, E.; KLEITMAN, N. Regularly occurring periods of eye motility, and concomitant phenomena, during sleep. *Science*, v. 118, n. 3062, p. 273-274, 1953.
- BION, W. R. *Learning from experience*. London: Heinemann, 1962.
- BREUER, J.; FREUD, S. *Estudos sobre a histeria (1893-1895)*. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. 2. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. *A interpretação dos sonhos (1900)*. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. 4-5. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. Sobre o sonho (1901). In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 5. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. *Conferências introdutórias sobre psicanálise (1916-1917)*. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. 15-16. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. Além do princípio do prazer (1920). In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. O ego e o id (1923). In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 19. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. Construções em análise (1937). In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, v. 23. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- HOBSON, J. A.; MCCARLEY, R. W. The brain as a dream state generator: an activation-synthesis hypothesis of the dream process. *American Journal of Psychiatry*, v. 134, n. 12, p. 1335-1348, 1977.
- KLEIN, M. Notes on some schizoid mechanisms. *International Journal of Psycho-Analysis*, v. 27, p. 99-110, 1946.
- LACAN, J. A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud (1957). In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. p. 496-533.
- LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J.-B. *Vocabulário da psicanálise*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ROUDINESCO, E.; PLON, M. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- SOLMS, M. *The neuropsychology of dreams: a clinico-anatomical study*. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 1997.
- SOLMS, M. Dreaming and REM sleep are controlled by different brain mechanisms. *Behavioral and Brain Sciences*, v. 23, n. 6, p. 843-850, 2000.
- SOLMS, M.; TURNBULL, O. *The brain and the inner world: an introduction to the neuroscience of subjective experience*. New York: Other Press, 2002.

WINNICOTT, D. W. *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

COMO CITAR

MOZAT, J. A interpretação dos sonhos e o legado freudiano na psicanálise contemporânea: do conteúdo latente ao trabalho de construção. *Interapia — Revista de Clínica, Cultura e Ciências Mentais*, v. 3, n. 1, p. 13-20, 2025.

LICENÇA

Publicado em acesso aberto sob licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional. O autor mantém os direitos sobre a obra e concede à revista o direito de primeira publicação.